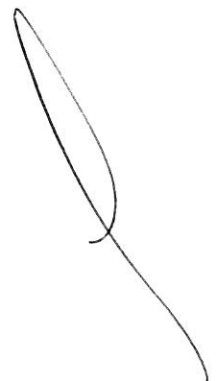


BALANÇO

2016



SUMÁRIO

Item	Descrição	Pág.
01	Ofício de encaminhamento	Ausente
02	Comprovante de publicação de balanço	01
03	Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de C I	02/03
04	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor	04/51
05	Balanço Orçamentário	52/54
06	Balanço Financeiro	55/56
07	Balanço Patrimonial	57/58
08	Demonstração das Variações patrimonial	59/61
09	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Cat. Econômica	62
10	Despesa por Órgão/ Consolidação geral	63
11	Programa de trabalho do Governo por Órgão	64
12	Demonstrativo de funções, subfunções e programa	65
13	Demonstrativo da despesa por órgão e Função	66
14	Comparativo da receita orçada com a arrecadada	67
15	Comparativo da despesa Autorizada com a realizada	68
16	Demonstrativo da Dívida Fundada interna	69
17	Demonstrativo da dívida Flutuante	70



Weberkrey Ribeiro Botelho
Contador



Publique-se.

Após, encaminha-se os autos à G.C.P. Diligenciados para o recebimento da defesa ou certificação do decurso do prazo.

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIAS

PORTARIA N° 08/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2015

"Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana - MT."

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, considerando ainda o que o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Elisa Laurent Tigre Bianchessi
- II - Secretário: Andréia de Souza de Almeida
- III - Membro: Cristian Estevan Lorenzetti Finato

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores na Secretaria Administrativa, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Advogada, Dra. Angélica Liese Leobet.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pela Secretária da Comissão.

Art. 6º - O prazo de mandato da Comissão será de no mínimo 1 (um) ano.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 018/2015 de 02 de março de 2015.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 08 de fevereiro de 2017.

Ederson Porsch
Presidente

PORTARIA N° 09/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Designa Pregoeira da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso".

Ederson Porsch, Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **ENI TEREZINHA DA SILVA**, para atuar como **Pregoeira Oficial** da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Delegar competências a pregoeira para os atos previstos no art. 9º do Decreto Federal 3.555/00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 13 de Fevereiro de 2017.

Ederson Porsch

Presidente

PORTARIA N° 10/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

"Designa servidor para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de prestação de serviços da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso".

Ederson Porsch, Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas e tendo em vista o artigo 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Cristiane Geni Lorenzetti Finato**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços celebrados com a Câmara Municipal.

Art. 2º - Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos.

Parágrafo Único - Todas as informações relativas aos contratos deverão ser enviadas para o Sistema de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 19/2017 de 02 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 13 de fevereiro de 2017.

Ederson Porsch
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo do Contrato N.º 001/2017

Contratante: **Câmara Municipal de Juara** situada na Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.682/0001-00, na cidade de Juara, no Estado de Mato Grosso.

Contratado: **UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001-98, situada na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT.

Objeto: O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Juara/MT à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso:

a) A Associação far-se-á por meio de pagamento de contribuição associativa.

b) A Câmara Municipal associada, em dia com suas obrigações obtém com a associação à UCMMAT, a disponibilidade dos direitos e deveres estabelecidos em seu Estatuto (em anexo ao Contrato) no qual, consta o objetivo e finalidade da associação.

Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.

Valor Total: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) que serão pagos em 12(doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Praça Tancredo de Almeida Neves S/Nº - Centro, Juína (MT), devidamente inscrita no CNPJ/MF 15.359.219/0001-59, neste ato representado na forma da Lei Orgânica, pelo Vereador Presidente Sr. Sandro Cândido da Silvavem por intermédio do presente edital e em cumprimento ao art. 31, § da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), art. 41, § 5º da Lei Complementar estadual nº 11/91, art.70 da Lei Orgânica Municipal, dar publicidade das contas anuais do exercício financeiro de 2016, Gestão da Srª. **IVANI CARDOSO DALLA VALLE**, ex-presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Juína (MT), encontra-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade por 60 dias, para exame e apreciação a partir de 15 de fevereiro de 2.017.

Juína (MT) 13 de fevereiro de 2.017



**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DA GESTORA SOBRE AS
CONTAS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO
DE 2016.**

Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e no sentido de cumprir a legislação em vigor apresentamos para as contas do exercício financeiro de 2016, pronunciamento expresso e indelegável sobre as Contas e Parecer do Controle Interno do período.

CONTAS DO PERÍODO:

O presente relatório analisa os aspectos de gestão Econômica Financeira da Câmara Municipal de Juina - MT, que fará parte integrante do Balanço anual de 2016, onde em suas peças analíticas complementares objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal, gerida por mim.

Desta forma recebemos para apensar ao presente processo referente às Contas anuais do Exercício Financeiro de 2016 o Parecer parcial do Controle Interno emitido em 28 de março de 2017 pela Controladora Interna, Gilvânia Moreira Dutra da Silva, servidora do quadro efetivo, Matrícula 72.

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar 269/2007, declaro para os devidos fins, ter conhecimento dos dados constantes no Parecer da Controladora Interna.

Também nos termos do Parecer emitido pelo Controle Interno podemos observar quais os índices constitucionais que foram cumpridos, dentre os de subsidio para vereadores, gastos com pessoal, os duodécimos recebidos do executivo municipal e os outros a serem observados e cumpridos.



Ao longo da gestão procuramos dar toda a transparência possível discutindo com os Vereadores, com as comissões permanentes da Casa procurando alcançar os melhores resultados aos atendimentos a os munícipes, bem como com as entidades representativas, os Clubes de Serviços e as instituições constituídas, os conselhos representativos enfim a todos os segmentos da coletividade, no que diz respeito aos serviços administrativos, legislativos e fiscalizatórios.

Com a Comunidade procuramos interagir através da participação em inúmeras audiências públicas, reuniões de trabalho e principalmente na participação das ações legislativas que de alguma forma envolvesse a comunidade de nosso município.

Portanto, os trabalhos do Legislativo, foram acompanhados pela Controladora Interna, bem como, informo que tenho conhecimento do Parecer da Controladoria Interna e Concordo com o mesmo.

Juina, (MT), 28 de março de 2017.

Atenciosamente,


IVANI CARDOSO DALLA VALE
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Juína





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO SEMESTRE 2016 - ANUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269 de 22 de janeiro de 2007, aos arts. 161, 162 e 163 das Resoluções Normativas TCE/MT nº 14, de 25 de setembro de 2007, nº 033/2012, 005/2013 e 026/2014-TP; e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informa-se que realizamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Juina, destarte apresenta-se o Parecer Técnico anual da Unidade de Controle Interno sobre as Contas, exercício 2016, desta Casa de Leis.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Juina foi instituído pela Lei Municipal nº 963, de 09 de novembro de 2007, e regulamentado pela Portaria nº 03, de 18 de Janeiro de 2008, do Poder Legislativo Municipal, a Lei Municipal nº 953 /07 abriu a vaga de Controlador Legislativo, que foi nomeado através da Portaria nº 20 de 15 de março de 2010, após realização do concurso 001/2009, sendo vigente no período a Lei Complementar 1126/2009. A denominação para Controlador interno foi alterada pela Lei Municipal N° 1278/2011 de 09 de setembro de 2011.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função na Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

A responsabilidade da unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

A UCI prima pela postura de prevenção e orientação, demonstrando ao gestor desde o início do exercício estar disposta a acompanhar, orientar, e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de realização das despesas e tomada de decisões administrativas.

No exercício econômico e financeiro de 2016, a Câmara Municipal apresentou os resultados abaixo expostos:

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:	
NOME:	Ivani Cardoso Dalla Valle
PERÍODO:	01/01/2016 A 31/12/2016
RG:	145.584 SSP RO
CPF:	219.516.089-68
Endereço:	Rua Ronaldo Resedá, nº 156, Modulo 02, Juina, CEP: 78.320-000
Fone:	(66) 99632-2731
E-mail:	ivanijuina@yahoo.com.br

PRIMEIRO SECRETÁRIO - TESOUREIRO DA CAMARA MUNICIPAL:	
NOME:	Daniel Honorato da Rosa
PERÍODO:	01/01/2016 A 31/12/2016
RG:	4.697.749-1
CPF:	667.415.729-53



ESTADO DE MATO GROSSO

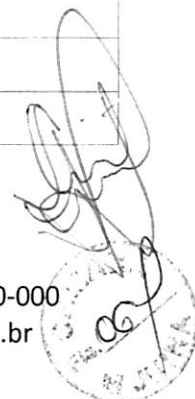
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Endereço:	Rua Porto Rico, 62 – Módulo 5 – Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66 99977-6290
E-mail:	danielhonoratorosa@hotmail.com

CONTADOR E RESPONSÁVEL PELO SISTEMA APLIC:	
NOME:	Weberkrey Ribeiro Botelho (Provimento efetivo)
PERÍODO:	01/01/2016 A 31/12/2016
RG:	1458423-9 SSP/MT
CPF:	975.020.731-91
Endereço:	Rua das Flores nº 170, Módulo 04, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 99601-5070
E-mail:	weberkrey@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	Gilvânia Moreira Dutra da Silva (Provimento efetivo)
PERÍODO:	01/01/2016 A 31/12/2016
RG:	1.040.333-7 SSP/MT
CPF:	831.371.731-91
Endereço:	Rua das Violetas, nº 74N, Módulo 04, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	(66)99684-2884
E-mail:	gilvaniamds@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE FROTAS E CONTROLE DE MATERIAIS	
NOME:	Pedro Basto da Silva (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2016 A 31/12/2016
RG:	1.255.858-3 SSP MT
CPF:	928.133.301.59
Endereço:	Rua Medianeira, 700, Módulo 05, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66-99608-1585
E-mail:	pedrobastos350@hotmail.com





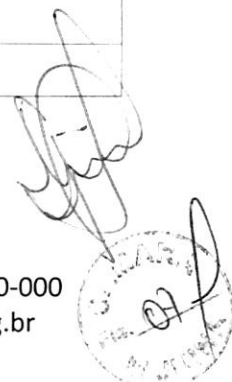
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
NOME:	Florice Emidio dos Santos (Servidora efetiva com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2016 A 31/12/2016
RG:	1.014.620-2 SSP/MT
CPF:	688.304.089-72
Endereço:	Rua Itauba, Bairro Padre Duilio, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	66-99924-4279
E-mail:	floriceemidio@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE (contratos, recursos humanos, finanças, etc)	
NOME:	Saturnina Carneiro Maraia
PERÍODO:	01/01/2016 A 31/01/2016
RG:	088.015 SSP MT
CPF:	204.745.801-30
Endereço:	Avenida JK, nº 3808, Setor de Serviços, Juina, CEP: 78320-000
Fone:	65-99631-9533
E-mail:	saturninamaraia@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE (contratos, recursos humanos, finanças, etc)	
NOME:	Aparecida de Souza Gomes
PERÍODO:	01/02/2016 A 31/12/2016
RG:	17.071.564 SSP/SP
CPF:	712.768.581-91
Endereço:	Rua Satélite, 151 – Módulo 04
Fone:	66 99929-7422
E-mail:	apare-cida@bol.com.br





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

Para o exercício, o repasse (duodécimo) previsto total foi de R\$ 3.381.039,00 (três milhões e trezentos e oitenta e um mil e trinta e nove reais) sendo repassado até 31/12/2016, conforme quadro a seguir:

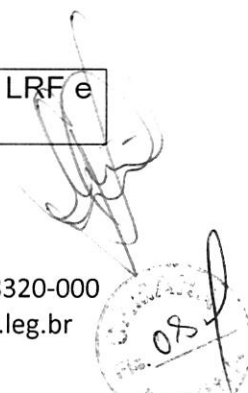
Data do repasse	Valor do repasse	
20/01/2016	281.753,25	
22/02/2016	281.753,25	
21/03/2016	281.753,25	
20/04/2016	281.753,25	
20/05/2016	281.753,25	
20/06/2016	281.753,25	
20/07/2016	281.753,25	
22/08/2016	281.753,25	
20/09/2016	281.753,25	
20/10/2016	281.753,25	
21/11/2016	281.753,25	
15/12/2016	281.753,25	
Total	3.381.039,00	

O valor repassado pela Prefeitura na forma de duodécimos confere com o previsto na Lei Orçamentária do Município, Lei nº 1624/2015.

A UCI verificou mensalmente a entrada do duodécimo, observando os valores e as datas de realização do repasse, alertando à gestora quanto aos atrasos ocorridos nos meses de fevereiro, março e novembro, e orientando a oficializar ao gestor municipal quanto ao previsto no parágrafo 3º do Artigo 29-A da Constituição Federal. Evidencia-se que a Carta Magna reza que o repasse deve ocorrer “até o dia 20 de cada mês”.

3.2. DESPESAS

Gastos totais do Poder Legislativo (Acórdão TCE-MT 543/2006, art. 59, VI da LRF e art. 29-A da C.F.)





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. art. 29-A da Constituição Federal	R\$ 51.114.139,26
População do Município	39.255 habitantes*
Limite legal para gastos totais a 7%	R\$ 3.577.989,75
Gastos Poder Legislativo Municipal no período	R\$ 3.246.513,18

*Fontes: www.ibge.gov.br

Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).	
Limite Legal para gastos totais	70%
Limite para Folha de Pagamento = 70% do Repasse	R\$ 2.366.727,30
Despesas realizada com a Folha de Pagamento	R\$ 1.996.972,57

Neste exercício o valor das despesas se apresentou como segue:

Empenhadas: R\$ 3.246.513,18

Liquidadas: R\$ 3.246.513,18

Pagas: R\$ 3.246.513,18

O controle interno teve acesso às informações de despesas lançadas através do movimento financeiro encaminhado pelo setor de contabilidade após a execução das despesas.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria:

- O pagamento de diárias foi regulamentado por intermédio da lei municipal 1541/2014, com alteração pela lei 1601/2015, para os vereadores, e por intermédio da resolução 001/2012 para os servidores. O controle interno constatou a seguinte falha em conferência realizada nas prestações de contas:

Nº REQUERIMENTO	BENEFICIÁRIO	QTDE. DE DIÁRIAS	VALOR	IRREGULARIDADE
22	Robson Amorim Machado	01	R\$ 300,00	Não foi apresentado nenhum documento para prestação de contas.





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

40	Antônio Munhoz San-ches	02	R\$ 600,00	Falta assinatura de deferimento da gestora na prestação de contas
75	Valéria da Costa Marques de Brito	03	R\$ 900,00	Não apresentou o certificado de participação no curso
78	Daniel Honorato da Rosa	04	R\$ 1.200,00	A quantidade de diárias pagas ultrapassa o limite mensal previsto na Lei 1541/2014

Saliento que o requerimento, o relatório de viagem e o protocolo de visitas, são exigências previstas no artigo 6º da lei municipal 1541/2014.

Diante da irregularidade este controle interno recomenda que os vereadores e a servidora relacionados na planilha acima realize restituição dos valores recebidos aos cofres do município, conforme estabelecido no artigo 6º da lei 1541/2014

- Com relação às ausências em sessão ordinária foram observadas as ausências não justificadas ou justificadas pelo vereador, porém sem comprovação, a seguir descritas:

Vereador	Datas das sessões ausentes
Robson Amorim Machado	14/03, 02/05, 30/05, 11/07, 05/09, 19/12
Ivani Cardoso Dalla Vale	30/05

Das faltas descritas acima, somente as do vereador Robson dos dias 14/03, 30/05, 11/07 e 05/09 sofreram o correspondente desconto na folha de pagamento

Das faltas do dia 02/05 e 19/12 (Robson) e 30/05 (Ivani), não foram descontados 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio mensal, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 1º da lei municipal 1018/2008.

As faltas ocorridas em sessão ordinária, à exceção da ausência do Vereador Robson datada de 30/05, também não sofreram desconto na verba indenizatória, conforme prevê o art. 2º da Lei municipal 1540/2014, que reza: "...desconta-se ¼ (um quarto) do valor da verba indenizatória por cada sessão que o parlamentar faltar sem justificativa aceita pela mesa diretora"





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Visando regularizar tal irregularidade o controle interno orientou reiteradamente para que o servidor responsável pela geração da folha de pagamento realizasse conferência no livro de presenças das sessões mensalmente e realizasse os descontos devidos. Em caso de impossibilidade em realizar o desconto no mesmo mês, que fosse realizado no pagamento do mês subsequente.

E orientou ainda que os vereadores que receberam de forma irregular realizassem a restituições (devolução) dos valores pertinentes aos cofres municipais, apresentando cópias dos comprovantes de restituição para que fossem anexadas aos processos de despesas já pagas.

Ainda sobre verba indenizatória, verificou-se que não foram entregues relatórios de prestação de contas de todos os vereadores, e na maioria dos relatórios entregues constava gastos com alimentação (previstas no paragrafo 3º do art. 1º da Lei Municipal 1540/2014 – a ser custeada por diárias e fora da circunscrição do município) e manutenção de veículos como despesa a ser indenizada, o que está dissonante das despesas legalmente previstas que são despesas com telefonia móvel e combustível.

- Sobre o empenho de número 90, o valor da aquisição não condiz com a menor cotação de preços apresentada, trata-se de despesa com aquisição de um suporte para copos descartáveis. Fornecedor A. Soldeira & Cia Ltda ME, no valor de R\$ 50,00;
- No movimento financeiro do mês de junho o valor empenhado referente a folha de pagamento de vereadores não confere com o valor da folha gerada e juntada ao processo (valor bruto da folha: R\$ 66.783,56; valor empenhado: R\$ 65.542,23). Para permitir a realização da conferência pelo controle interno e a identificação da diferença, reitero a orientação de que sejam juntados mensalmente ao processo de despesa a relação de pagamento por pessoa (servidores e vereadores) emitida pelo banco, na qual conste o valor a ser repassado a cada pessoa, de modo que se possa confrontar com o valor da folha de pagamento.
- No primeiro mês do exercício o controle interno participou de reunião com a gestora, juntamente com todos os demais vereadores orientando quanto à elaboração e apresentação de relatórios de prestações de contas referentes à





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

diária e verba indenizatória. Considerando que embora a lei municipal 1472/2013 não estabelece acerca da prestação de contas, há que ser atendida a resolução de consulta 029/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que trata em seu teor que a prestação de contas **deve** ser realizada podendo dispensar os comprovantes de despesa.

Cita-se também o parágrafo único do Artigo 70 da Carta Magna que dispõe:

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Apenas alguns vereadores apresentaram os relatórios de prestação de contas. A gestora foi devidamente orientada pelo controle interno quanto a necessidade de analisar a compatibilidade nas prestações de contas entre as atividades relatadas e o valor requisitado, primando pelo cumprimento aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e principalmente da economicidade no uso dos recursos públicos;

Todavia verificou-se nos meses seguintes que os pagamentos referentes à verba de natureza indenizatória foram realizados considerando período de atividade dos vereadores, inclusive demonstrado em relação encaminhada nos movimentos do processo de despesa, assinada pela presidente, onde consta desconto por dias. Assim sendo, este controle interno entende que a verba de natureza indenizatória foi utilizada como complemento salarial, o que caracteriza ilegalidade.

- A UCI realizou os seguintes apontamentos e orientações à gestora:

- 1) Orientou que aquisições previsíveis sejam realizadas mediante processos licitatórios, mesmo que não atinja os limites previstos no artigo 23 da Lei Federal 8666/93. Cite-se as aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha, impressos gráficos, combustíveis e materiais permanentes.





ESTADO DE MATO GROSSO

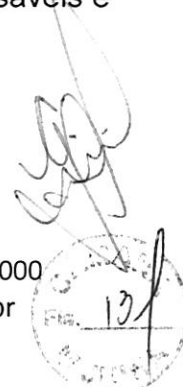
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

- 2) Foi encaminhado a atual gestora o parecer anual de 2015, para ciência das irregularidades constatadas por este controle interno e tomada de providências no sentido de regularizar as pendências apontadas, bem como não reincidir em falhas já constatadas e corrigidas.
- 3) O Controle interno alertou quanto à necessidade em cumprir com o que estabelece a Lei 4320/64, em seu artigo 60 caput, que reza: "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".

Sobre este assunto cito a exemplo os empenhos 26, 41 a 55, 57 a 60, 62, 63, 70, entre outros;

Observou-se ainda que a irregularidade ocorre principalmente nos empenhos referentes a diárias e passagens;

- 4) Orientou quanto a não emitir cheques, realizando pagamentos somente via eletrônica (a exemplo de boletos e transferências bancárias);
- 5) Orientou para que sejam alimentadas no sistema informatizado todas as informações necessárias para geração das tabelas aplic; cito como exemplo os cadastros de responsáveis, documentos de processos licitatórios, contratos, aditamentos, informações pertinentes aos controles de frota, tais como, materiais utilizados por veículos, e diários de bordo.
- 6) Realizar levantamento de preços, formando uma 'cesta de preços', ou ampla pesquisa de preço, a fim de balizar todas as aquisições de bens e serviços, utilizando cotações de preços, panfletos, informes, sites idôneos, registros de preços realizados na região, etc. Que os levantamentos antecedam as aquisições e sejam anexados aos processos de compras;
- 7) Realizar as retenções e recolhimentos obrigatórios das despesas com prestação de serviços.
- 8) Orientou também para que todos os documentos referentes aos processos de despesas e licitação sejam devidamente assinados pelos responsáveis e juntados aos processos aos quais se refiram.





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Ocorreu durante todo o exercício, atraso na entrega da documentação referente a movimentação financeira mensal, que foi apresentada a este controle interno sempre com atraso superior a 10 dias, incluindo-se o balanço patrimonial do exercício 2016, todos os balancetes mensais (estes entregues os do primeiro semestre, todos no mês de julho, e os do segundo semestre somente ao final de fevereiro de 2017).

O inventário de patrimônio do exercício 2015, até a presente data não foi encaminhado ao controle interno para verificação e arquivamento.

O inventário de patrimônio do exercício 2016, foi realizado pela comissão de inventário de patrimônio e entregue ao controle interno em 14 de dezembro de 2016.

Não foram observadas aquisições com preços superiores ao valor praticado no mercado ou preços inexequíveis.

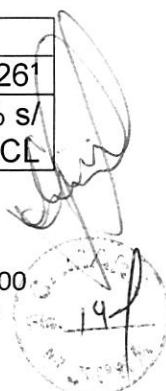
As retenções de tributos foram auditadas por amostragem, sendo constatado que foram efetivadas a contento.

3.2.1 – Despesas com Pessoal

O controle interno realizou levantamento do gasto com pessoal do exercício de 2016 sendo que no período de 01/01 a 31/12/2016 o montante foi de R\$ 1.996.972,57 (hum milhão novecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Este gasto correspondeu a 59,06% (cinquenta e nove vírgula zero seis por cento) do repasse recebido no mesmo período, estando, portanto dentro do limite de 70% (setenta por cento). Não ultrapassando o limite previsto no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a").	
Receita Corrente Líquida (RCL) 2015	R\$ 51.114.139,261
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 1.996.972,57 = 3,91% s/RCL





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 2.760.163,52 = 5,4% s/RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	R\$ 2.913.505,94 = 95% s/limite máximo
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	R\$ 3.066.848,36 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI da Constituição Federal).		
Valor Subsídios dos Deputados Estaduais		R\$ 20.042,34
% máximo Subsídios dos vereadores X Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 6.012,70	= 30,00 %
Subsídios pagos aos Vereadores	R\$ 4.965,32	= 24,77 %
Subsídios pagos ao Primeiro Secretário da Câmara	R\$ 5.710,13	= 28,49 %
Subsídios pagos ao Presidente da Câmara	R\$ 6.454,91	= 32,21 %

Verificou-se que o limite para o subsídio de vereadores e primeiro secretário estão de acordo com o limite constitucional, contudo o subsídio da Presidente ultrapassa o limite.

Assim sendo este controle interno orientou a gestora que adequasse o valor de seu subsídio a partir da orientação, ocorrida em agosto de 2016, e que realizasse devolução aos cofres municipais do valor da diferença dos pagamentos realizados no período de janeiro a junho/2016.

A providência não foi tomada pela gestora e o subsídio da mesma foi pago acima do limite durante todo o exercício.

Quanto às despesas com pessoal o controle interno realizou as seguintes orientações a gestora:

- Cargos de natureza permanente devem ser preenchidos por pessoal do quadro efetivo;





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

- Alertou quanto ao não cumprimento do previsto no §3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1425/2013, que reza:

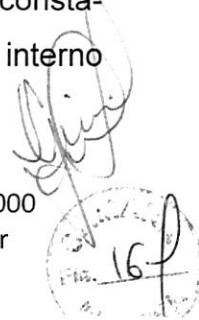
“§ 3º Reserva-se o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos cargos de provimento em comissão, de que trata o caput, para preenchimento por pessoal de carreira nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Juína, em conformidade com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, condicionando-se a nomeação ao interesse do servidor indicado.”

Não foi tomada nenhuma providência para regularizar a situação.

- Orientou-se ainda quanto a realizar concurso para o cargo de advogado. E após posse do advogado concursado caso houvesse necessidade de assessor jurídico criar cargo com carga horária de 20 horas semanais, atendendo ao previsto no estatuto da OAB quanto a carga horária máxima aos cargos de advogados do setor público não ultrapassando 20 horas semanais;

Para o cumprimento deste apontamento e da determinação do TCE-MT, foi realizado o concurso público 001/2016, sendo homologado no dia 28/12/2016.

- Com relação ao sistema de Recursos Humanos, este controle interno verificou que há legislação local regulamentando os serviços, sendo estatuto dos servidores municipais, plano de cargos e salários, leis municipais que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores concursados; não há incidência de servidor percebendo salário abaixo do mínimo nacional; o quadro no exercício de 2016 foi formado por 3 (três) servidores em cargos comissionados e 11(onze) servidores concursados, sendo que 1 gozando de licença para tratar de interesse particular.
- Foi averiguado o cadastro dos servidores no sistema informatizado, sendo constatada a necessidade de realizar recadastramento. Neste sentido o controle interno





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

orientou para que fosse confeccionada relação com todas as informações e documentos necessários e fosse requerido aos servidores para atualização de cadastro. A exemplo cito as declarações anuais de bens, fotos, documentos pessoais, comprovantes de endereço atualizados, dentre outros. Importante evidenciar que esta orientação já foi realizadas ao longo dos últimos 2 anos, sem que em qualquer momento tenha sido atendida;

Não foi tomada nenhuma providência para regularizar a situação.

- Foi verificado também que os descontos (retenções) de encargos consignados foram realizados adequadamente.
- Verificou-se também quanto a erros nos valores de alguns servidores quanto ao valor do vencimento base, e recomendou para a realização das correções. (Comunicado Interno 012/2016)

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Não houve no exercício de 2016, recondução total da comissão permanente de licitação. A mesma foi formada por servidores do quadro efetivo, comissionado, e vereadores que participaram como membros da comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (1ª formação)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 003/2015 de 16 de janeiro de 2015

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/01/2015 a 20/01/2015

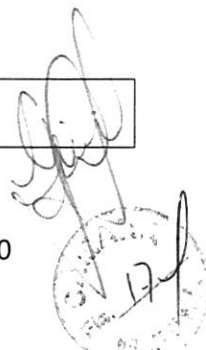
NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Elio Duarte Gomes	PRESIDENTE	SERVIDOR EFETIVO
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florce Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (2ª formação)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 010/2015 de 21 de janeiro de 2015

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/01/2015 a 12/10/2015

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
------	--------------------	----------------------





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Saturnina Carneiro Maraia	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

Equipe de Pregão do exercício de 2015

Portaria de nomeação nº 005 de 16 de janeiro de 2015

Período de vigência: 16/01/2015 a 12/10/2015

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Dener Pereira da Rosa	Pregoeiro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Elio Duarte Gomes	Membro	Servidor efetivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (3ª formação)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034/2015 de 14 de setembro de 2015

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/09/2015 a 05/10/2015 (substitui temporariamente a presidente)

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Dener Pereira da Rosa	SECRETÁRIO	SERVIDOR EFETIVO
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO
Florice Emidio dos Santos	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 (4ª formação)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 039/2015 de 13 de outubro de 2015

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/10/2015 a 31/12/2015

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Saturnina Carneiro Maraia	PRESIDENTE	SERVIDORA COMISSIONADA
Florice Emidio dos Santos	SECRETÁRIA	SERVIDORA EFETIVA
Eliton de Jesus Pereira	MEMBRO	SERVIDOR EFETIVO

Equipe de Pregão do exercício de 2015 (2ª formação)

Portaria de nomeação nº 040 de 13 de outubro de 2015

Período de vigência: 13/10/2015 a 31/12/2015

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Pregoeira	Servidora Comissionada
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Elio Duarte Gomes	Membro	Servidor efetivo

2016

Comissão de Licitação do Exercício de 2016

Portaria de Nomeação Nº004/2016 de 01 de fevereiro de 2016





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Vigente no período de 01/01/2016 a 30/06/2016

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Aparecida de Souza Gomes	Presidente	Servidora Comissionada
Flórcia Emídio dos Santos	Secretária	Servidora Efetiva
Liberato Zabotto	Membro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Dener Pereira da Rosa	Membro	Servidor efetivo

Equipe de Pregão do exercício de 2016

Portaria de nomeação nº 006 de 01 de fevereiro de 2016

Período de vigência: 01/01/2016 a 30/06/2016

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Valéria da Costa Marques de Brito	Pregoeira	Servidora comissionada
Aparecida de Souza Gomes	Membro	Servidora comissionada
Solange Pereira da Rosa	Membro	Servidora efetiva
Eliton de Jesus Pereira	Membro	Servidor efetivo

No exercício foram abertos os seguintes processos de licitação, como segue:

MODALIDADE	Nº	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	SITUAÇÃO
Dispensa	001	Contribuição associativa junto à UCMMAT.	CNPJ: 33.003.757/0001-98 UCMMAT. União das Câmaras Municipais do Est. de MT.	R\$ 8.550,00	Executada
Dispensa	002	Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e projeto SPDA.	CNPJ: 13.338.823/0001-73 A. Adélia Penha dos Santos e Cia Ltda ME	R\$ 6.800,00	Executada
Dispensa	003	Elaboração de projeto elétrico completo para substituição e toda a rede elétrica no prédio Palácio dos Pioneiros.			Revogado
Dispensa	004	Compra de corrimões de inox para instalação na rampa externa e parte das escadas externas e interna do Plenário Henrique Simionatto.	CNPJ: 21.471.777/0001-04 Francisco Nunes de Araújo Filho ME	R\$ 6.380,00	Executada
Dispensa	005	Elaboração de projeto elétrico completo para substituição e toda a rede elétrica no prédio Palácio dos Pioneiros.	CNPJ: 12.952.135/0001-36	R\$ 2.500,00	Executada
Dispensa	006	Elaboração de Projeto completo para construção de muro e cerca em torno de toda a praça da Câmara	CNPJ: 024.681.081-59 Luiza Carla Mardegan	R\$ 2.350,00	Executada
Dispensa	007	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de cargos públicos para a	CNPJ: 00.839.039/0001-05 Atame – Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Pós Graduação Ltda EPP	R\$ 20.000,00	Executada



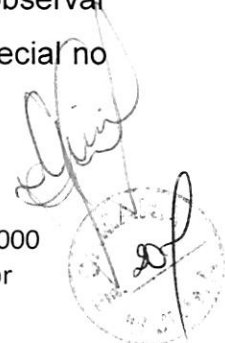
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

		câmara municipal de Juína - MT.			
Dispensa	008	Contratação de engenheira para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção de muros com grades ao entorno dos prédios da Câmara.	CPF:046.306.641-30 Karoline Amanda Ferreira	R\$ 2.500,00	Executada
Pregão Presencial	001	Registro de preços para futura e eventual aquisição de 140 passagens rodoviárias de Juína-Cuiaba-Juina, para atender demandas da Câmara.	CNPJ: 16.422.680/0001-71 G. de M. Lopes & Cia Ltda ME	R\$ 25.200,00	Em vigência
Pregão Presencial	002	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou profissional técnico em segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), conforme normas NR 15 e NR 16.	CNPJ: 05.111.779/0001-36 MESTRA – Medicina e Segurança do Trabalho Ltda ME	R\$ 2.500,00	Executada
Pregão Presencial	003	Adesão a ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos de informática (02 projetores de mídia)	CNPJ: 70.429.956/0001-99	R\$ 5.050,00	Executada
Pregão Presencial	004	Adesão a Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo Caminhonete 0km.	CNPJ: 10.227.348/0001-70 J. C. Auto Motors Ltda	R\$ 93.900,00	Executada
Tomada de Preços	001	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de cargos públicos para a câmara municipal de Juína - MT.	Licitação deserta	XXXXX	XXXXX
Tomada de Preços	002	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de cargos públicos para a câmara municipal de Juína - MT.	Licitação deserta	XXXXX	XXXXX
Tomada de Preços	003	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e de mão de obra para cercar com muros e grades ao entorno de toda a praça da Câmara Municipal de Juína	CNPJ: 01.379.965/0001-08 Poli Engenharia e Comércio Ltda	R\$ 156.072,45	Executada

Sobre os procedimentos realizados tem-se as seguintes constatações:

- Quanto a Dispensa de licitação sob nº 001/2016: Não há referência à Lei 8666/93 como regulamentadora do ato. Deve-se observar os art. 54 e 55; Oriente observar e atender quanto ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, em especial no





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

que se refere à justificativa e publicação do procedimento; Não consta via original do contrato firmado; Não consta publicação em jornal oficial.

- Pregão Presencial 002/2016: Foi observado que a procuração e documento de identificação do representante da única empresa participante, são cópias não autenticadas, invalidando o procedimento.
- Tomada de Preços 001/2016: Quanto aos orçamentos realizados para subsidiar o balizamento de estimativa de preços, constam cópias de orçamentos. Por não conter documentos originais os mesmos deveriam estar autenticados ou acompanhar espelho de recebimento via e-mail.
- As aquisições diretas na dotação 33.90.39.20 (Manutenção e conservação de bens de outras naturezas) e na dotação 44.90.52.33 (Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto), ultrapassaram o limite de R\$ 8.000,00, previsto na Lei 8666/1993, alcançando o montante de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) e R\$ 8.446,11 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos) respectivamente;
- Em relação às dispensas de licitações, este controle recomendou que sejam observadas a documentação de habilitação das entidades contratadas, nos termos do artigo 27 da Lei 8666/1993, haja vistas que não foram anexadas aos processos de dispensa de licitação os documentos jurídicos e de regularidade fiscal mínimos necessários. A exemplo dos processo de dispensa de licitação números 002, 003, 004, 005, 008, que não contém nenhum documento jurídico das contratadas e as certidões apresentadas não tem finalidade para licitação.
- Este controle interno foi de parecer contrário aos processos de dispensa de licitação 002, 003, 004, 005, 006 e 008.
- Ainda quanto aos processos de dispensa de licitação citados no item anterior, os mesmos não contém justificativa que comprove o previsto no artigo 26 da Lei 8666, como segue:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

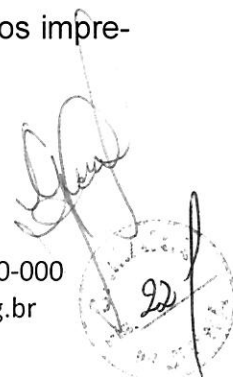
IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)"

De modo geral, para que funcione em todos os procedimentos de licitação, este controle interno recomenda que os termos de referência dos processos sejam elaborados adequadamente, contemplando informações sobre o objeto, obrigações das partes, condições de execução e de pagamento, prazos, e demais exigências previstas nas normas de licitação e contratos. Da mesma forma oriento que as justificativas tragam embasamento que comprove a viabilidade e vantajosidade quanto à aquisição pretendida e a modalidade de licitação adotada.

Recomenda-se também que os contratos e atas de registro de preços firmados pela Câmara Municipal de Juína tragam as qualificações necessárias das partes contratadas e de seus representantes, falha esta observada nos acordos apresentados a este controle, e ainda que os documentos sejam arquivados em ordem cronológica na pasta, visto que há documentos fora de ordem.

Quanto às publicações de resultados e homologação de licitação, oriento que seja informado nos mesmos além do nome da entidade vencedora, o número do CNPJ/CPF, e o valor da proposta vencedora.

Quanto aos contratos a serem firmados o controle interno orienta para que na elaboração dos mesmos não sejam omitidas cláusulas obrigatórias previstas na Lei Federal 8666/1993, também que não se incluam itens desfavoráveis (que gerem gastos imprevistos e/ou demasiados).





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

A UCI teve acesso aos procedimentos após a ocorrência dos mesmos, na oportunidade em que orientou aos responsáveis pelo setor de licitações e compras, e à comissão de licitação, quanto a realizar as publicações dos procedimentos, dos extratos de contratos e fornecer os informes e documentos para transmissão das cargas imediatas do sistema aplic, dentro dos prazos legais, bem como efetivar os procedimentos somente se estiverem amparados por toda a documentação necessária e correta, incluindo os levantamentos de preços necessárias ao balizamento (estimativa) de valores.

A portaria 038 de 14 de agosto de 2013, dispõe sobre as normas e procedimentos que regulamentam a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Juína.

3.4. CONTRATOS

A Câmara firmou 08 (oito) contratos.

O valor total dos contratos firmados foi de R\$ 205.152,45 (duzentos e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Firmou também dois termos aditivos no valor total de R\$ 65.435,03 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos).

A UCI orientou aos responsáveis por elaboração de minutas de contratos quanto a fazer constar nos contratos e termos de aditamento todos os itens obrigatórios previstos no Capítulo III da Lei Federal 8666/93.

NUMERO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	SITUAÇÃO
1/2016	Contribuição associativa junto à UCMMAT.	CNPJ: 33.003.757/0001-98 UCM-MAT. União das Câmaras Municipais do Est. de MT.	R\$ 8.550,00	Executado
2/2016	Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Projeto SPDA	CNPJ: 13.338.823/0001-73 - A.Adelia Penha Dos Santos & CIA LTDA.-ME	R\$ 6.800,00	Executado
3/2016	Compra de corrimões de Inox para instalação na rampa externa e parte das escadas externa e interna do Plenário Henrique Simionatto	CNPJ:21.471.777/0001-04 Francisco Nunes De Araujo Filho-ME	R\$ 6.380,00	Executado





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

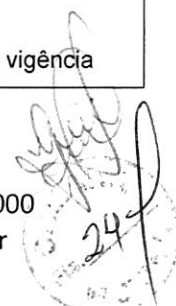
4/2016	Elaboração de Projeto elétrico completo para substituição de toda a rede elétrica no prédio 'Palácio dos Pioneiros'	CNPJ: 12.952.135/0001-36 - MB Construtora E Incorporadora LTDA	R\$ 2.500,00	Executado
5/2016	Elaboração de Projeto completo para construção de cerca em torno de toda a Praça da Câmara	Luiza Carla Mardegan CPF 024.681.081-59	R\$ 2.350,00	Executado
6/2016	Prestação de Serviços técnico Especializado para realização de Concurso Público de provas e títulos	CNPJ: 00.839.039/0001-05 - Atame Assessoria, Consultoria, Cursos E Pós Graduação Ltda Epp	R\$ 20.000,00	Executado
7/2016	Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para cercar com muros e grades ao entorno de toda a praça da Câmara Municipal de Juína	CNPJ: 01.379.965/0001-08 Poli Engenharia e Comércio LTDA	R\$ 156.072,45	Executado
8/2016	Contratação de engenheira para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção de muros com grades ao entorno dos prédios da Câmara Municipal	CPF: 046.306.641-30 Karoline Amanda Ferreira	R\$ 2.500,00	Executado
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS			R\$ 205.152,45	

Foram firmados os seguintes termos de aditamento aos contratos da Câmara de Juína:

Numero do Contrato	Objeto	Contratado	Numero do Termo aditivo	Objeto do aditamento	Valor do aditamento	SITUAÇÃO
001/2015	Locação e assistência de softwares de administração pública envolvendo contabilidade, RH, Folha de pagamento, Controle de materiais, compras e licitação...	- Agili Softwares para área pública Ltda.	001	Prazo e valor	60.935,03	Executado
007/2016	Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para cercar com muros e grades ao entorno de toda a praça da Câmara Municipal de Juína	CNPJ: 01.379.965/0001-08 Poli Engenharia e Comércio LTDA	001	Objeto e valor	R\$ 4.500,00	Executado
VALOR TOTAL DOS ADITAMENTOS					R\$ 65.435,03	

Foram lavradas as seguintes atas de registro de preços:

NUMERO	OBJETO	FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR	SITUAÇÃO
001/2016	Registro de preços para futura e eventual aquisição de 140 passagens rodoviárias de Juína-Cuiabá-Juína, para atender demandas da	CNPJ: 16.422.680/0001-71 G. de M. Lopes & Cia Ltda ME	R\$ 25.200,00	Em vigência





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

	Câmara.			
002/2016	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou profissional técnico em segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), conforme normas NR 15 e NR 16.	CNPJ: 05.111.779/0001-36 MESTRA – Medicina e Segurança do Trabalho Ltda ME	R\$ 2.500,00	Executado
VALOR TOTAL DAS ARPs			R\$	27.700,00

Foram realizadas as seguintes adesões a atas de registro de preços de outros órgãos:

NUMERO	OBJETO	FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR	SITUAÇÃO
001	Aquisição de 2 projetores de mídia (Equipamento de informática) Conforme Pregão Presencial 084/2016 da Prefeitura Municipal de Juína. (ARP 171/2016)	Olmir Ioris & Cia Ltda EPP CNPJ: 70.429.956/0001/99	R\$ 5.050,00	Executado
002	Aquisição de veículo Caminhonete 0km. Conforme Pregão Presencial 054/2016, da Prefeitura Municipal de Juína. (ARP 122/2016)	JC Auto Motors Ltda CNPJ: 10.227.348/0001-70	R\$ 93.900,00	Executado
VALOR TOTAL DAS ADESÕES			R\$	98.950,00

Foram nomeados fiscais de contratos, por intermédio de portarias, os servidores abaixo relacionados:

Tabela de fiscais de contratos

Portaria de nomeação	Contrato	Contratado(a)	Valor do contrato	Objeto do contrato	Servidor nomeado fiscal
025/2015	Adit. 001	Agili Softwares	R\$ 60.935,03		Dener Pereira da Rosa
013/2016	001	União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso-UCMMAT. CNPJ:33.003.757/0001-98,	R\$ 8.550,00	Contribuição associativa junto a UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO-UCMMAT, para a inclusão dos vereadores da Câmara Municipal de Juína/MT, no seu quadro social, obtendo a	Weberkrey Ribeiro Bote-lho



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

				disponibilidade dos direitos e deveres estabelecidas em seu estatuto, bem como para usufruir dos serviços de assistência técnica legislativa	
021/2016	002	A.Adelia Penha dos Santos & Cia Ltda.-ME. CNPJ:13.338.823/0001-73	R\$ 6.800,00	Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, e Projeto de SPDA	Weberkrey Ribeiro Botelho
022/2016	003	Francisco Nunes de Araujo Filho-ME CNPJ:21.471.777/0001-04	R\$ 6.380,00	Compra de corrimões de Inox para instalação na rampa externa e parte das escadas externa e interna do Plenário Henrique Simionatto	Valéria da Costa M. de Brito
023/2016	004	MB Construtora e Incorporadora LTDA. CNPJ:12.952.135/0001-36	R\$ 2.500,00	Elaboração de Projeto elétrico completo para substituição de toda a rede elétrica no prédio 'Palácio dos Pioneiros'	Elio Duarte Gomes
024/2016	005	Luiza Carla Mardegan CPF: 024.681.081-59	R\$ 2.350,00	Elaboração de Projeto completo para construção de cerca em torno de toda a Praça da Câmara Municipal de Juína	Elio Duarte Gomes
028/2016	007	Poli Engenharia e Comércio LTDA CNPJ:01.379.965/0001-08	R\$ 156.072,45	Prestação de Serviços de Obras e Engenharia para cercar com muros e grades ao entorno de toda a praça da Câmara Municipal de Juína	Elio Duarte Gomes
030/2016	006	Atame Assessoria, Consultoria, Cursos e Pós Graduação Ltda EPP CNPJ:00.839.039/0001-05	R\$ 20.000,00	Serviços técnico Especializado para realização de Concurso Público de provas e títulos, para provimento de cargos públicos na Câmara municipal de Juína MT.	Solange Pereira da Rosa
031/2016	008	Karoline Amanda Ferreira CPF: 046.306.641-30	R\$ 2.500,00	Contratação de engenheira para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção de muros com grades ao entorno dos prédios da Câmara Municipal	Weberkrey Ribeiro Botelho

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Os encargos previdenciários RGPS (patronal) do período somaram o total de R\$ 224.169,09 (duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais e nove centavos).

Não houve ocorrência de encargos de exercício anterior. Todas as retenções do Regime Geral de Previdência do período foram recolhidas.

Os encargos previdenciários RPPS (patronal) do período somaram o total de R\$ 98.841,84 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Não houve ocorrência de encargos de exercício anterior. Todas as retenções do Regime Próprio de Previdência do período foram recolhidas.

3.6. RESTOS A PAGAR

Foi observado que não houveram restos a pagar do exercício anterior a serem pagos neste exercício.

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período foram adquiridos bens móveis e imóveis no valor total de R\$ 281.330,41 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

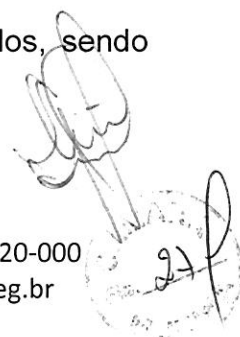
Foram realizadas baixas de bens patrimoniais no valor total de 3.801,14 (três mil oitocentos e um reais e quatorze centavos).

Os bens patrimoniais encontram-se devidamente registrados e reconhecidos contabilmente.

Foi apresentado pela comissão de patrimônio o inventário de bens que foi confeccionado no período de 09 a 14 de dezembro do exercício.

3.10.1 Frotas

A Câmara Municipal de Juina possuiu no exercício 2 (dois) veículos, sendo uma motocicleta Honda CG 125 Fan ES, placa OBL 5861.





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

O responsável pelo veículo motocicleta é o Senhor Pedro Basto da Silva, servidor efetivo no cargo de contínuo.

E ainda adquiriu em 22 de novembro de 2016 uma caminhonete L200 Triton Outdoor Mitsubishi 2016/2017, não houve nomeação de servidor responsável pelo veículo, e o mesmo foi transferido para o município, por intermédio do termo de transferência assinado entre a Prefeitura Municipal de Juína e a Câmara Municipal de Juína, já no exercício de 2017. O veículo não chegou a ser utilizado nas atividades da Câmara.

Quanto aos procedimentos de frotas foi verificado a documentação de licenciamento dos veículos, sendo consultado via internet, nos sites eletrônicos do detran e sefaz de Mato Grosso quanto a regularidade dos seguintes documentos e encargos: Licenciamento anual, seguro obrigatório e IPVA. Sendo, então constatado a sua regularidade.

Quanto ao controle de movimentação dos veículos (diários de bordo), foi verificada a sua existência e que estão sendo lançados nos sistema. Contudo observa-se que há necessidade em melhorar a descrição da finalidade e o tipo dos serviços realizados, descrevendo com clareza as atividades realizadas. O controle interno orientou para que fossem entregues cópias mensalmente, estando recebendo as mesmas e arquivando as folhas devidamente assinadas pelo responsável.

O servidor responsável entregou mensalmente os formulários de controle, contudo os mesmos foram entregues no formato de planilhas, não sendo relatórios emitidos pelo sistema de informática utilizado na Casa.

Com relação à utilização de combustível, o mesmo está sendo vinculado ao veículo ao qual se destina.

As peças e demais materiais como lubrificantes ou serviços não foram vinculados ao veículo ao qual se destina, não havendo possibilidade de levantar os valores gastos por veículo.

3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Foi realizada no período obra de construção de muro com grade, conforme contrato nº 007.

A contratação foi realizada via processo de licitação na modalidade tomada de preços de número 003/2016. O valor contratado foi de **R\$ 156.072,45 (Cento e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme proposta que foi classificada e declarada como vencedora na Tomada de Preços n.º **003/2016**.

Houve um termo aditivo ao contrato 007/2016, o mesmo foi datado de 19/12/2016, devidamente publicado, cujo valor foi de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Foi nomeada fiscal da obra, por intermédio da portaria 029/2016, a Srta. Karoline Amanda Ferreira, a mesma emitiu os relatórios de acompanhamento e medições que foram anexados aos processo de despesa e juntados às ordens de pagamentos.

Houveram atrasos em algumas cargas de GEO OBRAS, conforme demonstra planilha constante no anexo IV deste.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE-MT, no período foi:

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, email)	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Weberkrey Ribeiro Botelho RG: 1458423-9 SSP/MT CPF: 975.020.731-91 66-9601-5070	Contador	01/01/2016 a 31/12/2016
Informes Imediatos de Licitações	Weberkrey Ribeiro Botelho RG: 1458423-9 SSP/MT CPF: 975.020.731-91 66-9601-5070	Contador	01/01/2016 a 31/12/2016
Informes do Geo-Obras	Saturnina Carneiro Maraia RG: 088.015 SSP/MT CPF: 204.745.801-30 65-9631-9533	Diretora geral	01/01/2016 a 30/01/2016
Informes do Geo-Obras	Elio Duarte Gomes RG: 863.047 SSP/MT CPF: 537.942.141-53 66-99204-3914	Assistente Legislativo	19/09/2016 a 31/12/2016



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Informes Imediatos de Concursos

Weberkrey Ribeiro Botelho
RG: 1458423-9 SSP/MT
CPF: 975.020.731-91
66-9601-5070

Contador

01/01/2016 a
31/12/2016

Foi averiguado pelo controle interno que constam atrasos no sistema PUG, porém, em conversa com o responsável pelo aplic, o mesmo forneceu os protocolos comprovando que as cargas foram enviadas, e que há falhas no sistema PUG, que fazem aparecer como se estivessem em atrasos.

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2016, o acesso do controle interno aos movimentos financeiros ocorreu fora dos prazos previstos na norma interna, sendo que o prazo previsto é de até 10(dez) dias após o fechamento do mês civil, incluindo os balancetes mensais.

Foram realizadas auditorias mensalmente conforme previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

3.14. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Houve período eleitoral na esfera municipal no exercício 2016.

No período de 03/07/2016 a 31/12/2016 não houve alteração no quadro de pessoal, concessão e supressão de vantagens, e impedimento ao exercício funcional (art. 73, V, da Lei 9.504/97);

Nos últimos 180 dias antes das eleições não houve revisão geral anual além do percentual de recomposição da perda de seu poder aquisitivo (art. 73, VIII, da Lei 9.504/97);

Nos últimos 180 dias do exercício não houve autorização de publicidade institucional (art 73, VI, b, da Lei 9.504/97);

No primeiro semestre de 2016, as despesas com publicidade não excederam a média dos gastos dos 03 últimos anos que antecederam o pleito ou do ano imediatamente anterior à eleição (art. 73, VII, da Lei 9.504/97);

No segundo semestre do exercício houve aumento no gasto devido aos pagamentos de férias já adquiridas, ficando da seguinte maneira



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Período	Janeiro a Junho	Julho a Dezembro	Total do exercício
Vencimentos	783.780,99	890.180,65	1.673.961,64
Patronal RGPS	108.589,49	115.579,60	224.169,09
Patronal RPPS	41.649,03	57.192,81	98.841,84
Total	934.019,51	1.062.953,06	1.996.972,57

(art. 21, parágrafo único, da Lei complementar nº 101/2000 LRF)

Este controle interno recomendou, por intermédio do comunicado interno 002/2016, de 25/02/2016 quanto ao cumprimento das vedações previstas na Lei Eleitoral e Regras de final de mandato.

3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

3.15.1 - O Controle interno alertou quanto a não realização de publicações em veículo oficial de imprensa, e orientou para que fossem publicados todos os atos via jornal oficial do município (DOC-TCE-MT), visando a validação dos atos oficiais deste Poder Legislativo. A não publicação pode ensejar em nulidade destes atos. A exemplo cito dispensa de licitação e portarias.

3.15.2 - Foi realizado o concurso 001/2016. O mesmo teve por finalidade além de prover vaga de agente administrativo para atender as demandas da Câmara, atender a determinação do TCE-MT, quanto admissão de advogado para o quadro efetivo.

Este controle interno considerou que o presente certame foi elaborado dentro dos parâmetros legais, observadas as seguintes ressalvas e irregularidades:

Ressalva 01: A não observância do prazo de encaminhamento ao controle interno e o fato de não ter solicitado parecer do controle interno, mesmo após ser notificado pelo controle e após notificação do tribunal de contas (processo 199770/2016);

Ressalva 02: No lotacionograma apresentado constatou-se erros nos números de vagas dos cargos de vigia, zelador, contínuo e outros (vereadores), não conferem com os números de vagas previstos na Lei Municipal 1638/2016 (PCCS); e não constam os cargos auxiliar de infra estrutura (efetivo) e assessor de eventos e comunicação social



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

(comissionado). Contudo as falhas detectadas não interferem nos cargos contemplados no processo de concurso público 001/2016. Recomenda a correção do lotacionograma no sistema informatizado.

Irregularidade Grave: A apresentação do demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário financeiro, não demonstra de forma clara, os valores e índices de gasto com pessoal ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, tampouco a estimativa constando com os provimentos dos cargos existentes no edital do concurso nº 001/2016, para o ano de 2016 e os dois anos subsequentes.

Em virtude das irregularidades referentes à ineficiência do demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário financeiro, ausência de solicitação do parecer do controle interno no período hábil, e considerando os cálculos realizados pelo controle interno, que serviram para comprovar a adequação orçamentária das possíveis admissões pós concurso, este controle interno entendeu que o concurso foi realizado de forma idônea para com os candidatos.

Recomendo-se então ao gestor e aos servidores responsáveis que fossem corrigidas as falhas possíveis, a exemplo do lotacionograma gerado pelo sistema de informática, que não condiz com o previsto na Lei Municipal 1638/2016, quanto aos cargos e vagas constantes.

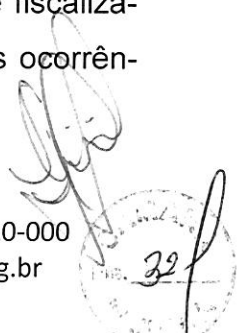
Recomendo-se também que fossem observadas as normas contidas no manual para remessa de documentos ao TCE-MT, quando da montagem dos processos administrativos, e que toda a documentação seja juntada à 'pasta' do processo, a fim de cumprir com o princípio da transparência na administração pública.

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

No tocante as recomendações contidas no acórdão 257/2015 - SC do TCE-MT, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2014, temos o que segue:

Determinações:

- 1) Efetue, por servidor especialmente designado, o acompanhamento e fiscalização dos contratos por meio da elaboração de registros/relatórios das ocorrências relacionadas a execução dos contratos;





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

- 2) Efetue o registro, periodicamente, dos custos de abastecimento e consumo de combustível e peças das fichas de controle de veículo;
- 3) Realize concurso público para o cargo de advogado, **no prazo de 240 dias**, provendo o referido cargo;
- 4) Seja diligente na elaboração de editais na modalidade pregão presencial, abstendo-se de exigir o preenchimento prévio de formulários por parte dos licitantes, em consonância com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002;
- 5) Abstenha-se de realizar procedimentos licitatórios com prazo inferior a 8 dias úteis entre a publicação do aviso de licitação e o recebimento das propostas, nos termos do artigo 4º, V, da Lei nº 10.520/2002; e,
- 6) Efetue levantamento dos bens móveis da Câmara Municipal de Juína e envie, até o final do exercício seguinte, as informações relativas as depreciações de bens, aos informes mensais por meio do Sistema Aplic; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010

Para atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso foram adotadas as seguintes providências:

- 1) Atendido, foram nomeados fiscais para os contratos firmados no exercício 2016;
- 2) Atendido parcialmente: Estão sendo vinculados no sistema informatizado os gastos com combustíveis, contudo os gastos com peças e serviços não foram vinculados;
- 3) Atendido, foi realizado o concurso público no exercício 2016, o provimento da vaga ocorreu no exercício 2017;
- 4) Atendido;
- 5) Atendido, os processos realizados no exercício cumpriram com os prazos legais previstos;
- 6) Atendido.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Resolução Normativa TCE/MT 03/2012

Já foi implantado software adaptado ao novo plano de contas aplicado ao setor público, estão sendo contabilizadas as depreciações e provisões. Estão sendo emitidas as demonstrações contábeis pertinentes e juntadas aos balancetes mensais. Até a presente data ao ver do controle interno foram tomadas as providencias para o cumprimento do cronograma.

5.2– Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

Desde o início do exercício o controle interno orientou a gestora quanto a necessidade de realizar o atendimento à lei de acesso a informação nos prazos determinados pela resolução normativa 025/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A câmara já conta com a Lei que regulamenta o atendimento a Lei de acesso a informação e resolução 001/2013 que implanta a ouvidoria, sendo o ouvidor nomeado via portaria, havendo também e-mail institucional que recebe as demandas que são atendidas pela ouvidoria.

Como o sítio eletrônico utilizado (www.juina.mt.leg.br) se encontra em perfeito funcionamento, no qual contempla o portal transparência que permite divulgar em tempo real as informações alimentadas no software administrativo, recomendo-se que os sistemas informatizados sejam devidamente alimentados, a fim de cumprir com plenitude a todas as informações obrigatórias.

É de conhecimento deste controle interno que foi assinado um Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, entre a Câmara Municipal de Juína e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Todavia, embora já tenha solicitado à gestora cópia do referido





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

termo, e não obtido atendimento, não conhece-se o conteúdo da TAG, ficando sem condições de conferir e colaborar nas providências para o saneamento das demandas.

No intento de dar transparência aos atos e atender a população a ouvidoria realiza atendimentos através de correio eletrônico (Fale conosco) instalado no sitio eletrônico da Câmara e também atende por telefone e pessoalmente quando procurado pela população.

Fica como sugestão a instalação de uma tela/painel eletrônico, tipo televisão, a ser utilizada para divulgar prestação de contas mensal, informes institucionais, pautas das sessões legislativas, eventos de caráter público, e demais matérias que visem dar transparência aos trabalhos desta Câmara. Ressaltando que a Câmara já possui um aparelho de Televisão, novo, que está guardado no almoxarifado, cujo qual ainda não obteve destinação.

6. CONCLUSÃO

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pela unidade de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas da Exma. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2016, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2016, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Todavia restam os seguintes achados das auditorias e recomendações do controle interno:

1. Necessidade em fazer cumprir as restituições aos cofres públicos municipais, referente aos seguintes pagamentos de diárias.

Nº requerimento	Beneficiário	Qtde. de diárias	Valor	Documentos ausentes na prestação de contas
22	Robson Amorim Machado	01	R\$ 300,00	Não foi apresentado nenhum documento para prestação de contas

[Handwritten signature]
35



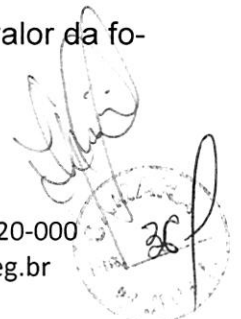
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

2. Necessidade de fazer cumprir as restituições aos cofres públicos municipais, referente às seguintes ausências não justificadas em sessões ordinária

Vereador	Datas das sessões ausentes
Robson Amorim Machado	02/05 e 19/12
Ivani Cardoso Dalla Vale	30/05

3. Fazer cumprir a realização de pagamento de verba indenizatória somente mediante o requerimento e relatório referente as despesas a serem indenizadas, considerando a compatibilidade das atividades relatadas e os valores a serem pagos, primando pelo cumprimento aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e principalmente da economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos;
4. Com relação ao subsídio da Presidente o qual verificou-se que ficou acima do limite de 30% do subsídio dos deputados estaduais, este controle interno recomenda à gestora que realize devolução aos cofres municipais do valor da diferença dos pagamentos realizados no período de janeiro a dezembro de 2016.
5. Recomenda-se que sejam realizados adequadamente os levantamentos de preços que antecedam a realização das compras; optando por fazer a aquisição pelo orçamento mais vantajoso para a administração; bem como fazer providenciar que todos os documentos dos processos de despesas sejam assinados pelos devidos responsáveis;
6. Fazer cumprir os prazos de entregas de documentos, evitando prejuízo ao andamento dos trabalhos realizados pelos diversos setores desta Casa;
7. Juntar mensalmente ao processo de despesa a relação de pagamento por pessoa (servidores e vereadores) emitida pelo banco, na qual consta o valor a ser repassado a cada pessoa, de modo que se possa confrontar com o valor da folha de pagamento.






ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

8. Recomenda-se Cumprir o previsto no §3º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1638/2016, que estabelece que Cargos em comissão devem ter o percentual mínimo de 30% preenchidos por servidores do quadro efetivo;
9. Fazer cumprir que sejam alimentadas no sistema informatizado todas as informações necessárias para geração das tabelas APLIC e atendimento ao programa de transparência; cito como exemplo os cadastros de responsáveis, documentos de processos licitatórios, publicações, informações pertinentes aos controles de frota, tais como, materiais utilizados por veículos, e diários de bordo.
10. As aquisições diretas na dotação 33.90.39.20 (Manutenção e conservação de bens de outras naturezas) e na dotação 44.90.52.33 (Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto), ultrapassaram o limite de R\$ 8.000,00, previsto na Lei 8666/1993, alcançando o montante de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) e R\$ 8.446,11 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos) respectivamente;
11. Em relação às dispensas de licitações, este controle foi de parecer contrário aos processos de dispensa de licitação 002, 003, 004, 005, 006 e 008, por não ter sido cumprido o previsto nos termos do artigo 27 da Lei 8666/1993, haja vistas que não foram anexadas aos processos de dispensa de licitação os documentos jurídicos e de regularidade fiscal mínimos necessários. Não contém nenhum documento jurídico das contratadas e as certidões apresentadas não tem finalidade para licitação.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Juína, S.M.J.

Juína, 28 de março de 2017.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna
Câmara Municipal de Juína

Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-4





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

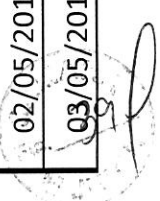
ANEXOS:

- I - Check list dos movimentos financeiros dos meses de julho a dezembro/2016
- II - Check List das ausências dos vereadores registradas em sessões
- III - Check list de conferencia das prestações de contas de diárias
- IV – Planilha constando as cargas em atraso do aplic e GEO OBRAS.
- V - Relatório de envio de cargas do APLIC 2016


Gláucia Moreira Dutra Silva
Controladora Interna
CPC-MT 012520/O-6
38

DATA	SESSÃO	AUSÊNCIA REGISTRADA	DOCUMENTO APRESENTADO	OBS: CONSTA NA LISTA DE PRESENÇA
25/02/2016	Extraordinária	Elzira Salete Bergamin Lima	Apresentou protocolo e prestação de contas de diárias de viagem à Brasília	
25/02/2016	Extraordinária	Robson Amorim Machado		
29/02/2016	Ordinária	Elzira Salete Bergamin Lima	Apresentou protocolo e prestação de contas de diárias de viagem à Brasília	
02/03/2016	Extraordinária	Elzira Salete Bergamin Lima		
02/03/2016	Extraordinária	Robson Amorim Machado		
02/03/2016	Extraordinária	Geraldo Antônio Ferreira		
02/03/2016	Extraordinária	Valdemar Teixeira de Faria		
02/03/2016	Extraordinária	Daniel Honorato Rosa		
02/03/2016	Extraordinária	Irene Delise Fonseca		
03/03/2016	Extraordinária	Robson Amorim Machado		
03/03/2016	Extraordinária	Daniel Honorato Rosa		
03/03/2016	Extraordinária	Elzira Salete Bergamin Lima		
03/03/2016	Extraordinária	Geraldo Antônio Ferreira		
14/03/2016	Ordinária	Robson Amorim Machado		
22/03/2016	Extraordinária	Robson Amorim Machado		
08/04/2016	Extraordinária	Geraldo Antônio Ferreira		
29/04/2016	Extraordinária	Ivani Cardoso Dala Valle		
29/04/2016	Extraordinária	Nadiley Soares Teixeira		
02/05/2016	Ordinária	Robson Amorim Machado		
03/05/2016	Extraordinária	Robson Amorim Machado		


 GIBILIA MACHADO BERGAMIN LIMA
 Controladora Financeira
 80/12520/CS



30/05/2016	Ordinária	Robson Amorim Machado		
30/05/2016	Ordinária	Ivani Cardoso Dala Valle		
29/06/2016	Extraordinária	Geraldo Antônio Ferreira		
30/06/2016	Extraordinária	Ailton Barbosa de Oliveira		
30/06/2016	Extraordinária	Daniel Honorato Rosa		
30/06/2016	Extraordinária	Elzira Salete Bergamin Lima		
30/06/2016	Extraordinária	Geraldo Antônio Ferreira		
11/07/2016	Ordinária	Robson Amorim Machado		
12/07/2016	Extraordinária	Robson Amorim Machado		
13/07/2016	Extraordinária	Elzira Salete Bergamin Lima		
13/07/2016	Extraordinária	Robson Amorim Machado		
01/08/2016	Ordinária	Valdemar Teixeira de Faria	Apresentou ofício da Associação dos pequenos produtores rurais da Gleba Rio Azul, e requerimento solicitando participação em reunião na defensoria em Cuiabá	Justificativa
05/09/2016	Ordinária	Robson Amorim Machado		
11/10/2016	Extraordinária	Geraldo Antônio Ferreira		
11/10/2016	Extraordinária	Irene Delise Fonseca		
18/10/2016	Extraordinária	Daniel Honorato Rosa		
18/10/2016	Extraordinária	Ericson Leandro de Oliveira		
18/10/2016	Extraordinária	Nadiley Soares Teixeira		
18/10/2016	Extraordinária	Robson Amorim Machado		
31/10/2016	Ordinária	Geraldo Antônio Ferreira	Apresentou Atestado de Saúde	Atestado
01/11/2016	Extraordinária	Ailton Barbosa de Oliveira		
01/11/2016	Extraordinária	Geraldo Antônio Ferreira	Apresentou Atestado de Saúde	Atestado
01/11/2016	Extraordinária	Robson Amorim Machado		
07/11/2016	Ordinária	Geraldo Antônio Ferreira	Apresentou Atestado de Saúde	Atestado
16/11/2016	Ordinária	Geraldo Antônio Ferreira	Apresentou Atestado de Saúde	Atestado


 Silvana Regina Dala Silva
 Secretária Interna
 CRC-MT 0125910-6

16/11/2016	Ordinária	Ivani Cardoso Dala Valle	Apresentou Atestado de Saúde	Atestado
28/11/2016	Ordinária	Ivani Cardoso Dala Valle	Apresentou Atestado de Saúde	Atestado
05/12/2016	Ordinária	Elzira Salete Bergamin Lima	na lista diz que está justificada mas não consta nenhum documento	
08/12/2016	Extraordinária	Antônio Munhoz Sanches		
12/12/2016	Ordinária	Elzira Salete Bergamin Lima	Apresentou Atestado de Saúde	Atestado
19/12/2016	Ordinária	Robson Amorim Machado		

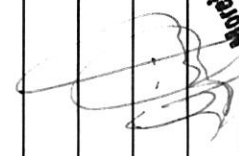

Givata Moreira Duda Silva
 Coordenadora Interna
 CRC-INT 012520/O-8

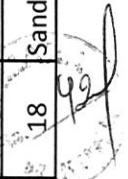

 417

Check list de conferência da pasta de diárias 2016

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Nº do reqto.	Nome	Qtde.	Valor	Consta Relatório	Consta Protocolo	Consta Certificado de evento	Nº Req. de passagem	Observações
1	Antônio	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
2	Ivani Dallavale	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
3	Nadiley	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
4	Sandro	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
5	Valdemar	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
6	Geraldo Ferreira	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
7	Elzira Salete	5	R\$ 1.750,00	S	N	NA		Apresentou justificativa de que o protocolo foi extraviado no aeroporto junto a uma de suas bagagens. Apresentou elevado numero de documentos suficientes a comprovar a viagem e os compromissos cumpridos.
8	Robson	3	R\$ 1.000,00	S	S	NA		
9	Geraldo Ferreira	5	R\$ 1.750,00	S	S	NA		
10	Daniel	5	R\$ 1.750,00	S	S	NA		
11	Elio Duarte	6	R\$ 1.800,00	S	NA	S		
12	Ericson Leandro	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
13	Dener	6	R\$ 1.800,00	S	NA	S		
14	Geraldo Ferreira	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
15	Antônio	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
16	Nadiley	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
17	Ivani Dallavale	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
18	Sandro	2	R\$ 600,00	S	S	NA		


GIULIA ROBERTO DIANA SILVA
 Controladora Interna
 CRC-MT 01252016-6



 19

Nº do reqto.	Nome	Qtde.	Valor	Consta Relatório	Consta Protocolo	Consta Certificado de evento	Nº Req. de passagem	Observações
19	Daniel	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
20	Elzira Salete	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
21	Valdemar	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
22	Robson	1	R\$ 300,00	N	N	NA		Não apresentou nenhum documento.
23	Elzira Salete	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
24	Antônio	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
25	Nadiley	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
26	Valdemar	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
27	Gilvânia	4	R\$ 1.200,00	S	NA	S		
28	Geraldo Ferreira	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
29	Daniel	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
30	Valéria	4	R\$ 1.200,00	S	NA	S		
31	Gilvânia	4	R\$ 1.200,00	S	NA	S		
32	Weberkrey	4	R\$ 1.200,00	S	NA	S		
33	Ivani Dallavale	1	R\$ 300,00	S	S	NA		
34	Ericson Leandro	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
35	Nadiley	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
36	Daniel	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
37	Geraldo Ferreira	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
38	Elzira Salete	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
39	Aparecida	3	R\$ 900,00	S	NA	S		
40	Antônio	2	R\$ 600,00	S	S	NA		Falta assinatura da gestora
41	Elio Duarte	4	R\$ 1.200,00	S	NA	S		
42	Gilvânia	4	R\$ 1.200,00	S	NA	S		



Gilvânia Maria Duarte
 Controladora Interna
 CRC-INT 01252810-6

Nº do reqto.	Nome	Qtde.	Valor	Consta Relatório	Consta Protocolo	Consta Certificado de evento	Nº Req. de passagem	Observações
43	Aparecida	3	R\$ 900,00	S	NA	S		
44	Ivani Dallavale	2	R\$ 600,00	S	S	S		
45	Nadiley	3	R\$ 900,00	S	S	S		
46	Antônio	3	R\$ 900,00	S	S	S		
47	Geraldo Ferreira	2	R\$ 600,00	S	S	NA	S	O protocolo está preenchido incorretamente, contudo constam declarações de presença
48	Elio Duarte	2	R\$ 600,00	S	NA	S	S	
49	Aparecida	2	R\$ 600,00	S	NA	S	S	
50	Robson	2	R\$ 600,00	S	S	NA		
51	Elizira Salete	3	R\$ 900,00	S	S	NA	S	
52	Ericson Leandro	3	R\$ 900,00	S	S	NA	S	
53	Daniel	3	R\$ 900,00	S	S	NA	S	
54	Antônio	2	R\$ 600,00	S	S	NA	S	
55	Elio Duarte	4	R\$ 1.200,00	S	NA	S		
56	Gilvânia	4	R\$ 1.200,00	S	NA	S		
57	Geraldo Ferreira	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
58	Valdemar	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
59	Weberkrey	4	R\$ 1.200,00	S	NA	NA	S	
60	Robson	2	R\$ 600,00	S	S	NA	S	
61	Daniel	3	R\$ -	N	N	NA		Cancelada
62	Elizira Salete	2	R\$ 600,00	S	S	NA	S	
63	Gilvânia	3	R\$ 900,00	S	NA	S		
64	Nadiley	2	R\$ 600,00	S	S	S	S	
65	Geraldo Ferreira	3		N	N	NA		Cancelada


 Gilvânia Moreira Braga Silva
 CANCELADA POR
 CRC-MT 012520-6

Nº do reqto.	Nome	Qtde.	Valor	Consta Relatório	Consta Protocolo	Consta Certificado de evento	Nº Req. de passagem	Observações
66	Sandro	3		N	N	NA		Cancelada
67	Ericson Leandro	3		N	N	NA		Cancelada
68	Ivani Dallavale	2	R\$ 600,00	S	N	S	S	
69	Antônio	3		N	N	NA		Cancelada
70	Daniel	3	R\$ 900,00	S	S	NA	S	
71	Sandro	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
72	Antônio	3	R\$ 900,00	S	S	NA		
73	Elio Duarte	4	R\$ 1.200,00	S	NA	S		
74	Valdemar	2	R\$ 600,00	S	S	NA	S	
75	Valéria	3	R\$ 900,00	S	NA	N		Não apresentou certificado
76	Elzira Salete	3	R\$ 900,00	S	S	NA	S	
77	Geraldo Ferreira	3	R\$ 900,00	S	S	NA	S	
78	Daniel	4	R\$ 1.200,00	S	S	NA		LIMITE DE DIÁRIAS POR MÊS
								Apresentou prestação de contas no valor de R\$ 900,00, por 3 diárias e protocolo no período de 13 a 15/12/2016
79	Robson	3	R\$ -	S	S	NA		
	TOTAL		R\$ 63.250,00					

Observações:

Requerimento 22, do vereador Robson, não apresentou nenhum documento para prestação de contas.

Requerimento 40, do vereador Antônio, falta assinatura de deferimento da gestora na prestação de contas.

Requerimento 75, da servidora Valéria, não apresentou o certificado de participação no curso.

Requerimento 78, do vereador Daniel, ultrapassa o limite mensal de diárias, previsto na Lei 1541/2014

45

Givalda Ribeiro Dutra Silva
Controladora Interna
CRC-MT 012520/O-6

ANEXO IV

Planilha constando as cargas em atraso do aplic e GEO OBRAS

Origem	Tipo da Prestação	Prestação de Contas	Data Legal	Data Envio	Situação	Qrde. Dias Atraso	Multa Constatada (UPF)	Atualização da Multa(UPF)	Total Multas (UPF)	Coibrado RN(UPF)	A Coibrat (UPF)
APLIC		Homologação de Pregão pa...	16/05/2016		Não Enviado	314	0.5	0.0	0.5	0.0	0.5
APLIC		Retificação Da Homologaç...	20/07/2016		Não Enviado	249	0.5	0.0	0.5	0.0	0.5
APLIC		Carga Mensal - Competênc...	31/07/2016	05/08/2016	Enviado atrasado	5	6.0	0.5	6.5	0.0	6.5
APLIC		Abertura de Dispensa de ...	08/09/2016	09/09/2016	Enviado atrasado	1	1.0	0.0	1.0	0.0	1.0
APLIC		Homologação de Dispensa ...	09/09/2016		Não Enviado	198	0.5	0.0	0.5	0.0	0.5
APLIC		Abertura de Dispensa de ...	16/09/2016	19/09/2016	Enviado atrasado	3	1.0	0.0	1.0	0.0	1.0
GEO-OBRAS		Documento (Instrumento C...	20/09/2016	27/09/2016	Enviado atrasado	7	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Instrumento C...	20/09/2016		Não Enviado	6	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Publicação da...	20/09/2016	27/09/2016	Enviado atrasado	7	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Publicação do...	20/09/2016	27/09/2016	Enviado atrasado	7	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Publicação do...	20/09/2016		Não Enviado	6	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Planilha de i...	20/09/2016	27/09/2016	Enviado atrasado	7	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Cronograma fi...	20/09/2016	27/09/2016	Enviado atrasado	7	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Edital) Moda...	28/09/2016	29/09/2016	Enviado atrasado	1	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Edital) Moda...	28/09/2016		Não Enviado	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
GEO-OBRAS		Documento (Planilha de O...	28/09/2016	29/09/2016	Enviado atrasado	1	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Planilha de O...	28/09/2016		Não Enviado	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
GEO-OBRAS		Documento (Publicação do...	28/09/2016	29/09/2016	Enviado atrasado	1	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Publicação do...	28/09/2016		Não Enviado	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
GEO-OBRAS		Documento (Cronograma fi...	28/09/2016	29/09/2016	Enviado atrasado	1	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Cronograma fi...	28/09/2016		Não Enviado	0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
APLIC		Suspensão/Paralisação de...	14/10/2016		Não Enviado	163	0.5	0.0	0.5	0.0	0.5
APLIC		Reabertura De Licitação ...	17/10/2016		Não Enviado	160	0.5	0.0	0.5	0.0	0.5
GEO-OBRAS		Documento (Instrumento C...	08/11/2016		Não Enviado	138	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
GEO-OBRAS		Documento (Publicação do...	08/11/2016		Não Enviado	138	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2
APLIC		Retificação Da Homologaç...	29/11/2016		Não Enviado	117	0.5	0.0	0.5	0.0	0.5
GEO-OBRAS		Documento (Ordem de Iníc...	07/12/2016	09/12/2016	Enviado atrasado	2	0.2	0.0	0.2	0.0	0.2

Contratos (Detalhado)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Total de Contratos: 1

Filtros: - Nº do Contrato: 005 - Ano do Contrato: 2016

GEO-OBRAS - CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS
Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



Número do Contrato: 005/2016		Qtde. de Obras/Proj./Serviços Informados: 1	Qtde. de Obras/Proj./Serviços Cadastrados: 0	Regime de Execução: Contratação Integrada	Código: 36705 - Inclusão: 27/09/2016
Valor Inicial: R\$ 2.350,00	Assinatura: 09/09/2016	Início da Vigência: 09/09/2016	Prazo de Vigência Inicial (dias): 15	Tipo do Objeto: Projeto	
Motivo de Contratação: Dispensa	Objeto do Contrato: Fornecimento de Mão de Obra				

Origem de Recursos

Origem: Próprio	Valor Estimado: R\$ 2.350,00	Inclusão: 27/09/2016
	Total Valor Estimado: R\$ 2.350,00	

Publicação

Veículo: Jornal	Objeto da Publicação: Extrato do Contrato	Última Publicação: 15/09/2016	Inclusão: 27/09/2016
Descrição: Publicação no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, ano 5, n.º 953 pg.18			

Contratada

Razão Social: LUIZA CARLA MARDEGAN	Inclusão: 27/09/2016
------------------------------------	----------------------

Situação do Contrato

Data Situação: 24/09/2016	Situação: Concluído	Inclusão: 27/09/2016
Data Situação: 09/09/2016	Situação: Em Vigência	Inclusão: 27/09/2016

Empenho do Contrato

Empenho (Nº/Ano): 348/2016	Valor do Empenho: R\$ 2.350,00	Inclusão: 27/09/2016
	Valor Total Empenhos: R\$ 2.350,00	
Total (Empenhos - Anulações): R\$ 2.350,00		

Documentos do Contrato

Tipo: Cronograma físico-financeiro (Contratada)	Nome: Cronograma físico financeiro.pdf	Tamanho: 573.9 KB	Inclusão: 27/09/2016
Descrição:			
Tipo: Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e	Nome: Planilha de itens orçamento.pdf	Tamanho: 1.6 MB	Inclusão: 27/09/2016
Descrição: Planilha orçamentaria			
Tipo: Parecer da Assessoria Jurídica	Nome: Parecer tecnico juridico da dispensa.pdf	Tamanho: 492.6 KB	Inclusão: 27/09/2016
Descrição: Parecer tecnico juridico da dispensa de licitação			
Tipo: Publicação da dispensa/inexigibilidade	Nome: Publicação em mural da dispensa.pdf	Tamanho: 454.3 KB	Inclusão: 27/09/2016
Descrição:			
Tipo: Autorização p/ contratação por dispensa/inexigibilidade	Nome: Autorização da dispensa.pdf	Tamanho: 448.9 KB	Inclusão: 27/09/2016
Descrição:			
Tipo: Publicação do extrato do Contrato	Nome: publicação contrato 5-16.pdf	Tamanho: 1.4 MB	Inclusão: 27/09/2016
Descrição: Diário Oficial de contas - TCE - MT, ano 5, n.º 953, pagina 18			
Tipo: Instrumento Contratual	Nome: Contrato 5-16.pdf	Tamanho: 3.5 MB	Inclusão: 27/09/2016
Descrição: Contrato Administrativo n.º 5/2016 para elaboração de projeto completo para construção de cerca em torno de toda a Praça da Câmara Municipal de Juina, incluindo planilhas orçamentárias e cronogramas de execução de obras.			



sumo do Contrato

Prazo de Vigência Inicial (dias):	15	Valor Inicial:	R\$ 2.350,00
Prazo de Vigência Total Aditado (dias):	0	Valor Total Aditado:	R\$ 0,00
Prazo de Vigência Atual (dias):	15	Valor Total Apostila:	R\$ 0,00
Data de Vencimento da Vigência do Contrato:	23/09/2016	Valor Final do Contrato:	R\$ 2.350,00
		Total (Empenhos - Anulações):	R\$ 2.350,00



Visualizar Contrato

Nº Contrato: 007 / Ano Contrato: 2016 / Sequencial Obra / Serviço: 1

Informações / Documentos inseridos / Informações / Documentos obrigatórios / Documentos condicionais

Controles

- ✓ Descrição do Objeto - A descrição do Objeto foi informada.
- ✓ Nome do Bem Público - O nome do Bem Público foi informado.
- ✓ Coordenadas da Obr... - Foram informadas coordenadas de localização da obra.
- ✓ Engenheiro Fiscalização - Existe engenheiro de fiscalização informado.
- ✓ Engenheiro Execução - Existe engenheiro de execução informado.

Situação

- ✓ Situação da Obra / S... - Concluída e recebida provisoriamente
- ✓ Ordem de início de execução da Obra/Serviço - Existe documento informado.

Medição

- ✓ Medições da Obra / Serviço - Todas as medições possuem planilha e/ou foto.

Arquivos

- ✓ Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço
- ✓ ART do fiscal da Obra / Serviço
- ! ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

Fechar

498

**Protocolo Aplic - Arquivo de Envio Imediato
1145266/2016**

UNIDADE GESTORA: **CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**

ARQUIVO: **111574020161010_1530.ZIP**

CARGA: **ARQUIVO DE ENVIO IMEDIATO**

TIPO: **LICITAÇÃO**

CONTEÚDO:

Número	Descrição
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU MATERIAIS PARA OBRAS/MANUTENÇÃO	
00000000003/2016	SUSPENSÃO/PARALISAÇÃO

RECEBIDO EM: **10/10/2016 às 15:30**

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2017

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915
Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h as 18h



**Protocolo Aplic - Arquivo de Envio Imediato
1145908/2016**UNIDADE GESTORA: **CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**ARQUIVO: **111574020161011_1239.ZIP**CARGA: **ARQUIVO DE ENVIO IMEDIATO**TIPO: **LICITAÇÃO**

Número	Descrição
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU MATERIAIS PARA OBRAS/MANUTENÇÃO	
0000000003/2016	REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa

RECEBIDO EM: **11/10/2016 às 12:39**

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2017

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N. - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 16h





ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CAMARA DE JUINA MT

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

TOTAL

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

TOTAL

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.


IVANI CARDOSO DALLA VALLE

PRESIDENTE



DANIEL HONORATO DA ROSA

SECRETARIO



WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO

CRC MT 01331370-5





ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA
CAMARA DE JUINA MT
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

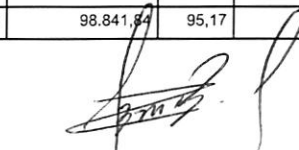
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (c - a)	
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)		% (c / a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.381.039,00	3.381.039,00	281.753,25	8,33	3.381.039,00	100,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	3.381.039,00	3.381.039,00	281.753,25	8,33	3.381.039,00	100,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.381.039,00	3.381.039,00	281.753,25	8,33	3.381.039,00	100,00	
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.381.039,00	3.381.039,00	281.753,25	8,33	3.381.039,00	100,00	
DÉFICIT (IV)	138.849,00	103.849,00	9.769,66	9,40	98.841,84	95,17	5.007,16
TOTAL (V) = (III + IV)	138.849,00	103.849,00	9.769,66	9,40	98.841,84	95,17	5.007,16


IVANI CARDOSO DALLA VALLE
PRESIDENTE


DANIEL HONORATO DA ROSA
SECRETARIO


WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
CRC MT 013313/0-5

53



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA

CAMARA DE JUINA MT

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.242.190,00	35.000,00	3.277.190,00	238.848,03	3.147.671,34	3.147.671,34	3.147.671,34	96,04	129.518,66
DESPESAS CORRENTES	3.012.190,00	-63.550,00	2.948.640,00	232.216,03	2.866.340,93	2.866.340,93	2.866.340,93	97,20	82.299,07
Pessoal e Encargos Sociais	1.984.190,00	-70.100,00	1.914.090,00	174.119,89	1.898.130,73	1.898.130,73	1.898.130,73	99,16	15.959,27
Outras Despesas Correntes	1.028.000,00	6.550,00	1.034.550,00	58.096,14	968.210,20	968.210,20	968.210,20	93,58	66.339,80
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	98.550,00	328.550,00	6.632,00	281.330,41	281.330,41	281.330,41	85,62	47.219,59
Investimentos	230.000,00	98.550,00	328.550,00	6.632,00	281.330,41	281.330,41	281.330,41	85,62	47.219,59
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	138.849,00	-35.000,00	103.849,00	9.769,66	98.841,84	98.841,84	98.841,84	95,17	5.007,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.381.039,00		3.381.039,00	248.617,69	3.246.513,18	3.246.513,18	3.246.513,18	96,02	134.525,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.381.039,00		3.381.039,00	248.617,69	3.246.513,18	3.246.513,18	3.246.513,18	96,02	134.525,82
SUPERÁVIT (XIII)				33.135,56	134.525,82				-134.525,82
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.381.039,00		3.381.039,00	281.753,25	3.381.039,00	3.246.513,18	3.246.513,18	100,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas Até o Mês (i)	Despesas Pagas Até o Mês (j)	Saldo da Dotação (f - h)	% (h / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	138.849,00	-35.000,00	103.849,00	9.769,66	98.841,84	98.841,84	98.841,84	95,17	5.007,16
Pessoal e Encargos Sociais	138.849,00	-35.000,00	103.849,00	9.769,66	98.841,84	98.841,84	98.841,84	95,17	5.007,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	138.849,00	-35.000,00	103.849,00	9.769,66	98.841,84	98.841,84	98.841,84	95,17	5.007,16
TOTAL (V) = (III + IV)	138.849,00	-35.000,00	103.849,00	9.769,66	98.841,84	98.841,84	98.841,84	95,17	5.007,16

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

IVANI CARDOSO DALLA VALLE
IVANI CARDOSO DALLA VALLE
PRESIDENTE

DANIEL HONORATO DA ROSA
DANIEL HONORATO DA ROSA
SECRETÁRIO

WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
CRC MT 013313/0-5

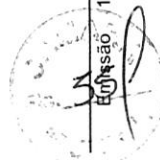


ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA
CAMARA DE JUINA MT
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2016

Data de emissão: 13/02/2017
P. Contas: PCASP-MT

Exercício: 2016

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária <u>Ordinárias</u>			Despesa Orçamentária <u>Ordinárias</u> Ordinária	3.246.513,18	2.693.426,85
Transferências Financeiras Recebidas Transferências Financeiras Recebidas	3.381.039,00	3.000.000,00	Transferências Financeiras Concedidas Transferências Financeiras Concedidas	134.525,82	306.573,15
Recebimentos Extra-Orçamentários <u>Restos a Pagar</u> Inscritos no período	449.288,75	410.421,23	Despesas Extra-Orçamentárias <u>Restos a Pagar</u> Pagos no período	134.525,82	306.573,15
<u>Depósitos</u> Outras movimentações extra-orçamentárias			<u>Depósitos</u> Outras movimentações extra-orçamentárias	449.288,75	410.421,23
<u>Outros Movimentos</u> Outras movimentações extra-orçamentárias			<u>Outros Movimentos</u> Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho Ajuste de Investimentos - Ganho	5,11		Ajuste de Investimentos - Perda Ajuste de Investimentos - Perda	5,11	
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior <u>Disponível</u> Caixa			Saldo em espécie do exercício seguinte <u>Disponível</u> Caixa		
Bancos conta movimento			Bancos conta movimento		
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-) Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-) Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		



13/02/2017 08:25:42

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA
CAMARA DE JUÍNA MT
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2016

Exercício: 2016
Data de emissão: 13/02/2017
P. Contas: PCASP-MT

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	3.830.327,75	3.410.421,23	TOTAL	3.830.327,75	3.410.421,23


IVANI CARDOSO DALLA VALLE
PRESIDENTE


DANIEL HONORATO DA ROSA
SECRETARIO


WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
CRC MT 013313/0-5

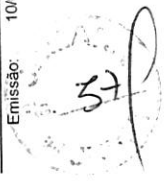


ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA
CAMARA DE JUINA MT
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2016

Data de emissão: 10/02/2017
P. Contas: PCASP-M

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	13.121,26	8.200,38	PASSIVO CIRCULANTE	162.463,32	98.068,0
ESTOQUES	13.121,26	8.200,38	PROVISÕES A CURTO PRAZO	162.463,32	98.068,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.398.246,95	1.210.028,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.463,32	98.068,0
IMOBILIZADO	1.398.246,95	1.210.028,26	TOTAL DO PASSIVO	162.463,32	98.068,0
BENS MOVEIS	360.611,43	281.007,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENS IMOVEIS	1.122.305,49	993.127,68	RESULTADOS ACUMULADOS	1.248.904,89	1.120.160,5
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-84.669,97	-64.106,64	RESULTADO DO EXERCICIO	128.744,34	638.382,9
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.120.160,55	478.677,8
					3.099,7
TOTAL	1.411.368,21	1.218.228,64	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.248.904,89	1.120.160,5
			TOTAL	1.411.368,21	1.218.228,6
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO	162.463,32	98.068,0
ATIVO PERMANENTE	1.411.368,21	1.218.228,64	PASSIVO PERMANENTE	1.248.904,89	1.120.160,5
SALDO PATRIMONIAL					
Compensação			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			Saldo dos Atos Potenciais Ativos	10.155,83	9.216,6
			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	10.155,83	9.216,6
TOTAL			TOTAL	10.155,83	9.216,6

Se





ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA
CAMARA DE JUINA MT

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016 - Relatório para simples conferência

Data de emissão: 10/02/2017


IVANI CARDOSO DALLA VALLE
PRESIDENTE



DANIEL HONORATO DA ROSA
SECRETARIO


WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
CRC MT 013313/0-5





ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA
CAMARA DE JUINA MT
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.482.239,80	3.893.969,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.381.039,00	3.000.000,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.381.039,00	3.000.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		889.513,50
REAVALIACAO DE ATIVOS		138.367,71
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		751.145,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.200,80	4.455,73
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	101.200,80	4.455,73

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature and stamp



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA
CAMARA DE JUINA MT
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.353.495,46	3.255.586,31
PESSOAL E ENCARGOS	1.898.130,73	1.725.816,35
REMUNERACAO A PESSOAL	1.673.961,64	1.458.210,15
ENCARGOS PATRONAIS	224.169,09	267.606,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.122.328,41	320.645,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	33.590,01	
SERVICOS	1.019.991,15	256.842,41
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	68.747,25	63.802,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	143.075,82	306.573,15
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	134.525,82	306.573,15
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.550,00	
DÉVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	24.364,47	143.496,69
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		131.444,96
PERDAS INVOLUNTARIAS	24.364,47	12.051,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	165.596,03	759.054,95
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISIOES	165.596,03	147.205,29
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		611.849,66
Resultado Patrimonial do Período	128.744,34	638.382,92

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark
60
Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA
CAMARA DE JUINA MT
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2016

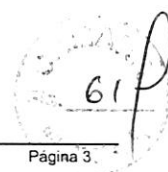
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	281.330,41	19.366,80


IVANI CARDOSO DALLA VALLE
PRESIDENTE


DANIEL HONORATO DA ROSA
SECRETARIO


WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
CRC MT 013313/0-5





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 EXERCÍCIO DE 2016

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		2.965.182,77
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.996.972,57	
			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.210,20	
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		281.330,41
			INVESTIMENTOS		
			INVERSOES FINANCEIRAS	281.330,41	
			AMORTIZACAO DE DIVIDA		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS					
Déficit		3.246.513,18			
Total		3.246.513,18	Total		3.246.513,18

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

Receitas Correntes			Despesas Correntes	2.965.182,77
Receitas de Capital			Despesas de Capital	281.330,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.381.039,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	134.525,82
TOTAL	3.246.513,18		TOTAL	3.381.039,00
	3.381.039,00			

IVANI CARDOSO DALLA VALLE
 PRESIDENTE

DANIEL HONORATO DA ROSA
 SECRETARIO

WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
 CRC MT 013313/0-5





ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2016

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

R\$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.996.972,57	2.965.182,77
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.09.00.00.00	SALARIO FAMILIA	1.673.961,64		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	224.169,09		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3191.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	98.841,84		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		968.210,20	
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL			
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.250,00		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	38.510,89		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.831,75		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.950,00		
3390.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	216.837,56		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.550,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	608.280,00		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	160.572,45		
4490.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	120.757,96		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			281.330,41	281.330,41
			TOTAL	3.246.513,18

RESUMO:

ORGÃO

01

DESCRIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
 Interferencias Financeiras

VALOR

3.246.513,18
 134.525,82

TOTAL GERAL

3.381.039,00



IVANI CARDOSO DALLA VALLE
 IVANI CARDOSO DALLA VALLE
 PRESIDENTE

DANIEL HONORATO DA ROSA
 DANIEL HONORATO DA ROSA
 SECRETARIO

WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
 WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
 CRC/MT 013313/0-5

**ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT**

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

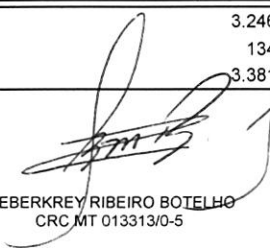
**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO**

ÓRGÃO : 01 CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031	ACAO LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031 0001 1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	120.757,96			120.757,96
01 031 0001 1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA CAMARA	160.572,45			160.572,45
01 031 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE		38.510,89		38.510,89
01 031 0001 2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.996.972,57		1.996.972,57
01 031 0001 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		840.757,56		840.757,56
01 031 0001 2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS		88.941,75		88.941,75
	TOTAL	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
	TOTAL				3.246.513,18
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				134.525,82
	TOTAL GERAL				3.381.039,00


IVANI CARDOSO DALLA VALLE
PRESIDENTE


DANIEL HONORATO DA ROSA
SECRETARIO


WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
CRC MT 013313/0-5

649



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em RS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031	ACAO LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA	281.330,41	2.965.182,77		3.246.513,18
01 031 0001 1001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	120.757,96			120.757,96
01 031 0001 1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA CAMARA	160.572,45			160.572,45
01 031 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE		38.510,89		38.510,89
01 031 0001 2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.996.972,57		1.996.972,57
01 031 0001 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		840.757,56		840.757,56
01 031 0001 2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS		88.941,75		88.941,75
	TOTAL	281.330,41	2.965.182,77	0,00	3.246.513,18
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				134.525,82
	TOTAL GERAL				3.381.039,00

IVANI CARDOSO DALLA VALLE
PRESIDENTEDANIEL HONORATO DA ROSA
SECRETARIOWEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
CRC MT 013313/0-5



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)


em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	3.246.513,18		3.246.513,18
01 031	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	3.246.513,18		3.246.513,18
01 031 0001	AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	3.246.513,18		3.246.513,18
TOTAL		3.246.513,18	0,00	3.246.513,18
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				134.525,82
TOTAL GERAL				3.381.039,00


IVANI CARDOSO DALLA VALLE
PRESIDENTE


DANIEL HONORATO DA ROSA
SECRETARIO


WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
CRC MT 013313/0-5





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA			DIFERENÇAS				
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
00000000000000	TOTAL									
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE RECEITA PARA O PERÍODO	3.381.039,00	3.099.285,75	281.753,25		281.753,25	3.381.039,00			
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	3.381.039,00	3.099.285,75	281.753,25		281.753,25	3.381.039,00			
	TOTAL GERAL									

João Sauer

Presidente

[Signature]

Tesoureiro(a)

[Signature]

WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
Contador(a)





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 EXERCÍCIO DE 2016

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
01	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01.031.0001.1001-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.550,00		143.550,00	118.625,96	2.132,00		120.757,96
01.031.0001.1002-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	185.000,00		185.000,00	156.072,45	4.500,00		160.572,45
01.031.0001.2001-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		50.000,00	33.802,83	4.708,06		38.510,89
01.031.0001.2002-319009000000	SALARIO FAMILIA							
01.031.0001.2002-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.686.410,00		1.686.410,00	1.519.475,33	154.486,31		1.673.961,64
01.031.0001.2002-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	227.680,00		227.680,00	204.535,51	19.633,58		224.169,09
01.031.0001.2002-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	103.849,00		103.849,00	89.072,18	9.769,86		98.841,84
01.031.0001.2003-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00		20.000,00	9.550,00	1.400,00		10.950,00
01.031.0001.2003-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	245.000,00		245.000,00	214.649,48	11.655,83		212.977,56
01.031.0001.2003-339041000000	CONTRIBUICOES	8.550,00		8.550,00	8.550,00			8.550,00
01.031.0001.2003-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	610.830,00		610.830,00	557.080,00	51.200,00		608.280,00
01.031.0001.2004-339014000000	DIARIAS CIVIL	68.170,00		68.170,00	61.150,00	2.100,00		63.250,00
01.031.0001.2004-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	27.000,00		27.000,00	21.471,75	360,00		21.831,75
01.031.0001.2004-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00	3.860,00			3.860,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	3.381.039,00		3.381.039,00	2.997.895,49	261.945,44		3.246.513,18
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	3.381.039,00		3.381.039,00	2.997.895,49	261.945,44		3.246.513,18
	TOTAL DAS DESPESAS	3.381.039,00		3.381.039,00	2.997.895,49	261.945,44		3.246.513,18
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				43.000,00	91.525,82		134.525,82
	TOTAL GERAL	3.381.039,00		3.381.039,00	3.040.895,49	353.471,26		3.381.039,00

So Sava...
 Presidente

Wm 15
 WEBERFREY RIBEIRO BOTELHO
 Contador(a)

[Signature]
 Tesoureiro(a)

68



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT
 ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 EXERCÍCIO DE 2016

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

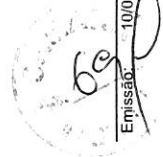
SEM MOVIMENTAÇÃO

TOTAL GERAL

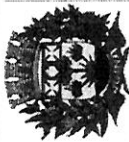

 IVANI CARDOSO DALLA VALLE
 PRESIDENTE


 DANIEL HONORATO DA ROSA
 SECRETÁRIO


 WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
 CRC MT/013313/0-5



Emissão: 10/02/2017 09:34:55



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA DE JUINA - MT
 ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 EXERCÍCIO DE 2016

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))	em R\$
		RECEITAS		DESPESAS			
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECI- MENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)		
PASSIVO FINANCEIRO							
DEPOSITOS	0,00	4.654,09	0,00	4.654,09	0,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N Imp Sobre Servico de Qualquer Natureza	0,00	113.953,38	0,00	113.953,38	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO EM FOLHA	0,00	110.331,14	0,00	110.331,14	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.	0,00	127.984,80	0,00	127.984,80	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	61.631,98	0,00	61.631,98	0,00	0,00	0,00
PREVI-JUINA	0,00	1.859,83	0,00	1.859,83	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS DIVERSOS	0,00	19.660,40	0,00	19.660,40	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA CAIXA	0,00	1.071,66	0,00	1.071,66	0,00	0,00	0,00
SSPMJ CONTRIB SINDICAL SERV. PUB. MUNIC DE JUINA	0,00	2.236,36	0,00	2.236,36	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	0,00	449.283,64	0,00	449.283,64	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	449.283,64	0,00	449.283,64	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	449.283,64	0,00	449.283,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	449.283,64	449.283,64	449.283,64	449.283,64	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	449.283,64	449.283,64	449.283,64	449.283,64	0,00	0,00

IVANI CARDOSO DALLA VALLE
 PRESIDENTE

DANIEL HONORATO DA ROSA
 SECRETARIO

WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO
 CRC MT 01331310-5

